

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.12

Data: 02/02/2021

Hora: 11:46

Portaria nº 150/2021

VALDIR BIANCHET, Prefeito Municipal de PM DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 02/02/2021, à servidora **SOLANGE MARIA SOCCOL**, matrícula 1005, cargo de Agente Administrativo Auxiliar, padrão 12, classe C, 35% referente a 7 triênios, regime jurídico estatutário, 36 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 3.722,23 composto das seguintes vantagens: vencimento básico no valor de R\$ 2.612,09(dois mil seiscentos e doze reais e nove centavos) Lei Municipal nº 3806 de 2020, art. 1º e 2º; triênios 35% referente a 7 triênios no valor de R\$ 965,02(novecentos e sessenta e cinco reais e dois centavos)Lei Municipal nº 2248 de 2006, art. 85; classe C no valor de R\$ 145,12(cento e quarenta e cinco reais e doze centavos) Lei Municipal nº 3471 de 2016, art. 13 a ser custeada por RPPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

SERAFINA CORRÊA, 02/02/2021.

VALDIR BIANCHET

Prefeito Municipal de PM DE SERAFINA CORRÊA

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.